

para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, vago em virtude do acesso do(a) Dr(a). Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 24 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do **Órgão Especial**, tomada na Sessão Ordinária nº 03/2013, de 24 de janeiro de 2013, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

**R E S O L V E**, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER**, a **pedido**, o(a) **Dr(a). LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS**, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, vago em virtude da Promoção do(a) Dr(a). Péricles Victor Galvão de Oliveira.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 24 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 97 /2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8523653-73.2012.8.06.0000, RESOLVE lotar, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o servidor **LUCIANO MENEZES PEREIRA**, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 51920.1/3, atualmente lotado no Gabinete da Desembargadora Sérgia Maria Mendonça Miranda, na Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Ceará - CEJAI, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 96/2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir **ADRIANA ISLAIA CARNEIRO LEAL**, matrícula nº 7337, das Portarias nº 749/2009, 1006/2010, 755/2011, 1274/2011, 1445/2011, 1516/2011 e 825/2012, que a designa a coordenar ou participar de grupos ou comissões. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do **Órgão Especial**, tomada na Sessão Ordinária nº 03/2013, de 24 de janeiro de 2013, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

**R E S O L V E**, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER**, a **pedido**, o(a) **Dr(a). ROBERTA PONTE MARQUES MAIA**, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tauá, vago em virtude da Promoção do(a) Dr(a). Henrique Lacerda de Vasconcelos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 24 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE